



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Edital 1/2023 - DGSA-NAPNE/DREP/DGSA/RIFB/IFBRASILIA

**EDITAL Nº/2023 - DGSA/RIFB/IFB, DE 5 DE ABRIL DE 2023- PROCESSO
ELEITORAL PARA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A PESSOAS COM
NECESSIDADES ESPECÍFICAS DO *CAMPUS* SAMAMBAIA**

O Diretor Geral do *Campus* Samambaia nomeado pela Portaria nº 567, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução 24/2013/CS-IFB e na Portaria de Pessoal 39/2021 - DGSA/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2021, que instituiu a Comissão Eleitoral - CE CSAM, torna público que estão abertas as inscrições do processo eleitoral para coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas do *Campus* Samambaia.

Título I DA FINALIDADE

Art. 1º Este edital abre o processo eleitoral para coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do *Campus* Samambaia em conformidade com a Resolução 24-2013/CS-IFB, além de estabelecer normas e orientações para sua efetivação.

Título II DOS CANDIDATOS E DO REGISTRO DA CANDIDATURA

Art. 1º O pleito para o NAPNE será para ocupar o cargo de coordenador(a), ou seja, 01 (uma) vaga.

Art. 2º O sufrágio é universal e o voto, direto e secreto, em eleição de turno único.

Título III

DO MODELO ELEITORAL

Art. 1º Todo o processo ocorrerá por via remota, sendo o e-mail do atual coordenador (2426825@etfbsb.edu.br) a referência para dirimir dúvidas e, se necessário, seguir alguns encaminhamentos.

Art. 2º Os interessados em concorrer à eleição para coordenação do NAPNE deverão requerer registro de candidatura, mediante inscrição no seguinte formulário eletrônico:

LINK <https://forms.gle/VbvMvCcRXUrpYMM48>

Art. 3º A votação ocorrerá mediante preenchimento de formulário online criado. **O link do formulário será enviado para o e-mail dos servidores aptos a votar.**

Parágrafo único. Somente serão autorizados a votar os e-mails institucionais fornecidos pelo IFB.

Título IV

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 1º A apuração dos votos será feita em conferência remota (google meeting) em reunião gravada e que poderá ser disponibilizada a qualquer momento (a pedido dos candidatos).

Art. 2º O recurso contra o resultado preliminar conforme descrito no ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail com o título "recurso" e, no corpo da mensagem, colocar os dados funcionais (nome completo e a matrícula SIAPE) para 2426825@etfbsb.edu.br solicitando a revisão de votos.

Art. 3º O resultado final será enviado conforme as datas informadas no ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL, através do e-mail todos.csam@ifb.edu.br do *Campus* Samambaia.

Título V

DO RESULTADO FINAL

Art. 1º Será publicado no site do *Campus* Samambaia.

Parágrafo único. Em caso de empate, vencerá o candidato que tiver mais tempo de serviço no IFB e, na persistência, o mais idoso.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral do *Campus*.

Art. 3º O resultado da eleição será oficializado pela Direção-Geral do *Campus* Samambaia e o Coordenador eleito será investido na função por meio de portaria, logo após a divulgação dos resultados.

Título VI

DOS ANEXOS

Art. 1º Integra este edital o ANEXO I - (Cronograma Eleitoral).

Original Assinado

PAULO HENRIQUE SILVA RIBEIRO

Diretor Geral do IFB - *Campus* Samambaia

ANEXO I - CRONOGRAMA ELEITORAL

Data de Publicação do Edital de Abertura (site IFB)	10/04/2023
Período de Inscrições	11/04/2023 a 13/04/2023
Data e local de divulgação das inscrições homologadas - (Site do IFB)	14 de abril de 2023
Data, horário e local de apresentação dos recursos interpostos para inscrições não homologadas	Até 18h do dia 15/04/2023 por meio do endereço 2426825@etfbsb.edu.br
Data, local e horário da apuração dos resultados da votação.	17 de abril 2023, google meeting gravado para acesso a todos os interessados..
Data, local e horário para interposição dos	Até 18 horas do dia 18 de abril de 2023

recursos da votação	2426825@etfbsb.edu.br
Data de divulgação do resultado final da votação - (site IFB)	20 de abril de 2023.
Posse do Eleito	24 de abril de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Henrique Silva Ribeiro**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSA, em 06/04/2023 15:10:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 453255

Código de Autenticação: a79fbcc860

